

PORTARIA TRT/DG Nº 336/2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução do PA Nº 4635/2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT/DG Nº 204/2025;

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo constante na PORTARIA TRT/DG Nº 204/2025 para conclusão dos registros das ações e documentos relativos à atualização da regulamentação interna concernente aos procedimentos de fiscalização dos contratos administrativos, **até o dia 19.12.2025**, em face das razões elencadas no Processo Administrativo nº 4635/2024.

Gerson Martins de Oliveira
Diretor-Geral